



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do

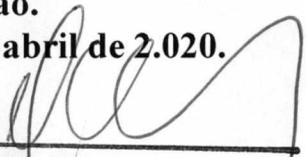
Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1097/2020
Data: 22/04/2020 Horário: 11:20
LEG - PAR 76/2020

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Complementar nº 07/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 17/04/2.020, e registrado sob o nº 09/2.020, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Altera quadro de cargos e empregos do Serviço Autônomo Municipal de Saúde — SAMS, criado pela Lei Municipal nº 1.673, de 1º de fevereiro de 1990, e dá outras providências, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Assim, exaro parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 22 de abril de 2.020.



Marlos Ribas Mancini

Vereador

RELATOR ESPECIAL

